



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 036/2025
PROCESSO Nº 056/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para montagem e desmontagem dos referidos itens no prédio da Câmara Municipal de Camanducaia, se justifica pela importância de embelezar a Câmara com ornamentos em época de festejos natalinos.

Enfeitar a Câmara com luzes e ornamentações natalinas, tornou-se uma tradição, por força do projeto LUZ, CÂMARA E AÇÃO, estimulando a população a espalhar alegria e esperança de dias melhores. Portanto, poucas datas comemorativas tem a simbologia tão valorizada e rica como o Natal.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

01 Presépio, tuneis trabalhados medindo 3.10m X 2.60m cada (16 peças), 06 estrelas menores medindo 2.50m X 1.50m cada, 06 estrelas maiores medindo 3.00m X 2.00m cada, 04 árvores menores medindo 3.00m X 1.70m cada e 01 árvore grande medindo 8.00m X 4.00m c/ estrela do topo, todos com suas respectivas bases.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa para montagem e desmontagem das ferragens com desenhos natalinos no prédio da Câmara Municipal de Camanducaia, utilizadas no projeto natalino luz, câmara e ação 2025.

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

8 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 036

13 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SERRALHERIA E CALHAS 2W LTDA	44.097.396/0001-02	11.000,00
FERNANDO RIBEIRO DA ROSA SANCHES	23.914.845/0001-98	1.700,00
FLAVIANO PEDROSO GARCIA INST E MANUT ELÉTRICA	06.052.459/0001-15	1.850,00

Considerando as cotações acima, temos o valor médio de R\$1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).

15 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

16 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação de Orçamento

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 01 de Outubro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia-MG



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____
CPF/ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/2025

OBJETO: Contratação de empresa para montagem e desmontagem das ferragens com desenhos natalinos no prédio da Câmara Municipal de Camanducaia, utilizadas no projeto natalino luz, câmara e ação 2025.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	Montagem e desmontagem das ferragens utilizadas (árvore, presépio e estrelas com suas respectivas bases).	R\$	R\$
		TOTAL	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXX